

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6288 - Segunda-feira, 6 de Julho de 2020.

Divulgação: Segunda-feira, 6 de Julho de 2020. **Publicação:** Terça-feira, 7 de Julho de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 293704

EDITAL – PARF – 29/2020 Instauração de regularização fundiária de interesse social - reurb-s

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 055/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MARINA SOUZA DOS SANTOS, localizado na Estrada Afonso Lourenço Mariante, nºs 3390/3590, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.231772.00.9 e SEI 20.0.000041588-0, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

IMÓVEL: Situado no Bairro Belém Velho, no Município de Porto Alegre, quarteirão formado pela Estrada Afonso Lourenço Mariante, Estrada Antônio Borges, Rua Vacacaí e Avenida Oscar Pereira, com uma área superficial de 10.922,80m², assim descrita: Partindo do ponto de coordenadas X=285.364,7527 e Y=1.668.157,2365, segue por 55,87m fazendo frente ao Sudeste para a Estrada Afonso Lourenço Mariante em quatro segmentos de reta: o primeiro de 15,13m até atingir o ponto de coordenadas X=285.359,5124 e Y=1.668.143,0378, o segundo de 17,50m até atingir o ponto de coordenadas X=285.352,7477 e Y=1.668.126,8936, o terceiro de 11,85m até atingir o ponto de coordenadas X=285.348,3110 e Y=1.668.115,9117 e o quarto de 11,39m até atingir o ponto de coordenadas X=285.344,0408 e Y=1.668.105,3560; daí inflexiona a direita e segue por 215,95m fazendo divisa ao Sudoeste com terras que são ou foram de Teresa Souza dos Santos, matrícula nº 69.348 - 3ª Zona, em dez segmentos de reta: o primeiro de 63,23m até atingir o ponto de coordenadas X=285.296,4885 e Y=1.668.147,0365; o segundo de 9,88m até atingir o ponto de coordenadas X=285.288,8597 e Y=1.668.153,3147; o terceiro de 21,46m até atingir o ponto de coordenadas X=285.273,0306 e Y=1.668.167,8036; o quarto de 16,06m até atingir o ponto de coordenadas X=285.261,1874 e Y=1.668.178,6451; o quinto de 12,68m até atingir o ponto de coordenadas X=285.251,7448 e Y=1.668.187,1082; o sexto de 12,04m até atingir o ponto de coordenadas X=285.242,4893 e Y=1.668.194,8067; o sétimo de 12,07m até atingir o ponto de coordenadas X=285.232,9547 e Y=1.668.202,2141; o oitavo de 18,12m até atingir o ponto de coordenadas X=285.219,7938 e Y=1.668.214,6667; o nono de 23,83m até atingir o ponto de coordenadas X=285.201,6257 e Y=1.668.230,1785; e o décimo de 26,58m até atingir o ponto de coordenadas X=285.181,6394 e Y=1.668,247,6958; daí inflexiona à direita e segue por 39,12m fazendo divisa ao Noroeste com o Arroio Belém Velho, até atingir o ponto de coordenadas X=285.219,1550 e Y=1.668.258,7840; daí inflexiona à esquerda e segue por 31,20m fazendo divisa ao Noroeste com o Arroio Belém Velho, até atingir o ponto de coordenadas X=285.224,8952 e Y=1.668.289,4514; daí inflexiona à direita e segue por 192,44m fazendo divisa ao Nordeste com terras que são ou foram de Celina Goulart Paiva, matrícula nº 124.924 – 3ª Zona, em cinco segmentos de reta: o primeiro de 13,94m até atingir o ponto de coordenadas X=285.235,5674 e Y=1.668.280,4046; o segundo de 26,80m até atingir o ponto de coordenadas X=285.254,9716 e Y=1.668.261,9225; o terceiro de 20,56m até atingir o ponto de coordenadas X=285.269,4581 e Y=1.668.247,3241; o quarto de 105,09m até atingir o ponto de coordenadas X=285.345,6001 e Y=1.668.174,8941; e o quinto de 26,05m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral.

